

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES
DATA 04/10/18
Assinatura do responsável



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA
EM 04/10/18
Responsável

PORTARIA Nº 0022/2018 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições Legais, nos termos do artigo 118, I, da Lei Complementar nº 001/2011; e do artigo 32, da Lei nº 803/2006; e

Considerando o requerimento do servidor protocolado junto a esta Casa de Leis sob o nº 0345 de 07/06/2018 e Procedimento Administrativo de nº 0013 de 01/10/2018, encontra-se amparado na legislação vigente, sendo o mesmo deferido; e

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os Atos necessários para o efetivo cumprimento das Leis.

RESOLVE:

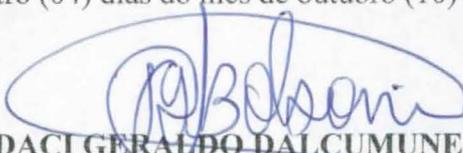
Art. 1º - Conceder ao Servidor Sr. João Luiz Eliziário, titular do cargo de provimento efetivo de Porteiro, licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do primeiro (1º) dia do mês de outubro (10) de dois mil e dezoito (2018), com a percepção dos vencimentos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro (1º) dia do mês de outubro (10) de dois mil e dezoito (2018).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) de dois mil e dezoito (2018).


JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.


CÁSSIA MANTHAYA BATTISTI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL